

CERTIFICADO

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da URA Sul de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 23 do Decreto n. 48.707, de 25 de outubro de 2023, concede à empresa abaixo relacionada a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

NÚMERO DO PROCESSO DE AIA	NÚMERO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	NÚMERO DO CERTIFICADO DE LICENÇA	UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE
2090.01.0020320/2024-57	1517/2024	1517	URA Sul de Minas

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

Nome: Antônio Roberto Roque & Cia Ltda.	CPF/CNPJ: 26.235.366/0001-33	
Endereço: Rua Senador Melo Viana	Complemento:	Bairro: Rosário
Município: Areado	UF: MG	CEP: 37140-000

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: Antônio Roberto Roque & Cia Ltda.	CPF/CNPJ: 258.142.906-25	
Endereço: Rua Presidente Arthur Bernardes, nº 470	Complemento:	Bairro: Rosário
Município: Areado	UF: MG	CEP: 37140-000

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Antônio Roberto Roque & Cia Ltda.	Área Total (ha): 1,92 ha	
Registro de Imóveis: 8.979 Comarca: Areado	Área Total RL (ha):	
Município/Distrito: Areado	UF: MG	INCRA (CCIR):
Coordenada (UTM): 381981mE/7637064mS	Plana e	Datum: SIRGAS 2000
382061mE/7637074mS		Fuso: 23

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR):

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA			5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA		
Tipo de Intervenção	Quantidade	Un	Uso a ser dado à área	Especificação	Área (ha)
Intervenção em APP sem supressão de cobertura vegetal nativa	0,00475	ha			
Total:	0,00475	ha	Total:		

6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(s) ÁREA(s) AUTORIZADA (s) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)
Mata Atlântica	0,00475	Pastagem		
Total:	0,00475		Total:	

7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade

8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

Shalimar da Silva Borges – Gestora Ambiental - Matrícula: 1.380.365-5
 Cátia Villas-Bôas Paiva - Gestora Ambiental - Matrícula: 1.364.293-9

9. VALIDADE

Data de Emissão: 08/04/2025 Data de Validade: 08/04/2031 (a mesma do certificado de licença)	Observações: ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL E DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA
--	--

RESERVA LEGAL E APP”.**10. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)**

Conforme Parecer nº 53/FEAM/URA SM - CAT/2025, disponível no link: <https://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-licenca>

11. OBSERVAÇÃO

Varginha, 09 de abril de 2025.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Augusto Massote Bonifacio, Chefe Regional**, em 09/04/2025, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **111288825** e o código CRC **FAC631E1**.